

LEI Nº 030/82

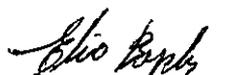
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
ALINEAR O VEICULO CORCEL II, ANO DE FABRICA
ÇÃO 1.980, PLACA Nº CM 0706, ADQUIRIDO NA
OK VEICULOS S/A.

Élio Bepler, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa
Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a
colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a alinear
veículo de propriedade da Prefeitura, corcel II, a
no de fabricação 1.980 de placas Nº CM 0706.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 27/10/82


Élio Bepler

PREFEITO MUNICIPAL.